



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 988/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

#### **06.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

##### **12 361 2007 1006 Construir/Ampliar/reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais**

Fonte 15440000 – Recursos de Precatórios do FUNDEF

4490.51 99 Obras e Instalações ..... 1.006.132,37

**Sub**

**Total ..... 1.006.132,37**

#### **07.070 SEC MUNIC DE CULTURA E TURISMO**

##### **15 695 0537 1012 Constr/Recup/Ampliar Memorial Cruz da Menina**

Fonte: 17063110 – Transferências Especial da União

4490.51 99 Obras e Instalações ..... 322.324,76

**Sub Total ..... 322.324,76**

#### **10.100 SECRET MUNIC INFRA ESTRUTURA, AGRICULT E MEIO AMBIENTE**

##### **15 451 2002 1017 Construir/Recuperar Ampliar Calçamentos e Meio Fio e Pavimentação asfáltica.**

Fonte 17550000 – Recursos de Alienação de Bens / Ativos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente ..... 108.935,22

**Sub Total ..... 108.935,22**

**TOTAL ..... 1.437.392,35**

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito